

- 5) Qual a razão da diferença do valor máximo aceitável pela FAETEC, para os mesmos postos de serviços das linhas 2 e 2, do Lote V: R\$ 6.142,02 e R\$ 6.131,58, respectivamente?

- 6) O mesmo ocorre com as linhas 2 e 2 do Lote VI: 6.142,02 e 6.023,24, respectivamente e 3 e 3, do mesmo Lote: 4.917,97 e 4.953,26, respectivamente?

- 7) Lote IV – REGIÃO COSTA VERDE – VIGIA DIARISTA 12 X 36: 03. Como será feita a cobertura do outro profissional para completar 02 (dois) postos de trabalho

- 8) Tais inconsistências estão presentes também nos Lotes de REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE: Linha 1 = VIGIA DIARISTA 12 X 36 = 15 profissionais e REGIÃO BIAXADA LITORÂNEA, linha 1: 09 Profissionais. Porque essas diferenças?

No aguardo de vossos esclarecimentos, somos desde já agradecidos.

Respeitosamente.

De : flavio taveira <flavio_taveira@yahoo.com>

Seg, 01 de mar de 2021 16:59

Assunto : Ref.: Pregão Eletrônico Nº 002/2021-SIGA

Para : comissao@faetec.rj.gov.br

Senhor Pregoeiro: nos termos do subitem 1.5, do edital de licitação por Pregão Eletrônico acima referenciado, solicitamos-lhe os seguintes esclarecimentos:

- 1) O subitem 9.2.5.1, do edital, estabelece que os salários-base, bem como, os demais benefícios sociais não poderão ser inferiores aos estabelecidos nas Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos aos quais a Licitantes e os profissionais estejam vinculados. Assim, perguntamos. Qual seria esses Sindicatos?

- 2) A licitante que possuir Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, devidamente registrado no Sistema Mediador do Ministério da Economia, que abranjam os profissionais que serão utilizados na execução dos serviços, objeto da presente licitação, poderão utilizar tal acordo na elaboração de suas planilhas de custos e formação de preços?

- 3) Na linha 1 do Lote I, a quantidade de plantonistas Diurnos (12 X 36 horas), é de 11 (onze) Profissionais, como será feita a cobertura do outro profissional para completar os 06 (seis) postos?

- 4) A inconsistência acima, também ocorre com a linha 1 do Lote II, onde consta apenas 27 (vinte e sete) profissionais. Como será feita a cobertura do outro profissional para completar os 14 (quatorze) postos de trabalho?

- 5) Qual a razão da diferença do valor máximo aceitável pela FAETEC, para os mesmos postos de serviços das linhas 2 e 2, do Lote V: R\$ 6.142,02 e R\$ 6.131,58, respectivamente?

- 6) O mesmo ocorre com as linhas 2 e 2 do Lote VI: 6.142,02 e 6.023,24, respectivamente e 3 e 3, do mesmo Lote: 4.917,97 e 4.953,26, respectivamente?

- 7) Lote IV – REGIÃO COSTA VERDE – VIGIA DIARISTA 12 X 36: 03. Como será feita a cobertura do outro profissional para completar 02 (dois) postos de trabalho

- 8) Tais inconsistências estão presentes também nos Lotes de REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE: Linha 1 = VIGIA DIARISTA 12 X 36 = 15 profissionais e REGIÃO BIAXADA LITORÂNEA, linha 1: 09 Profissionais. Porque essas diferenças?

No aguardo de vossos esclarecimentos, somos desde já agradecidos.

Respeitosamente.
